CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2015, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA QUE APROVAM AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVO AO EXECÍCIO DE 2.011 – TC 1313/026/2.011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO.**

Artigo 1º – Ficam **APROVADAS** as Contas do Executivo Municipal de Igarapava, relativo ao Ano de 2.011, TC 1313/026/11.

Artigo 2º – As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações, inseridas no orçamento vigente.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 23 de Julho de 2.015.

JAIR XAVIER BISINOTO – PRESIDENTE

DR. LUIS ANTONIO DE SOUZA - 1ª SECRETARIO

CECILIA CAROLINA SILVEIRA TOLEDO - 2º SECRETARIA